



PROJETO DE LEI Nº **628** 2025

Dá o nome de Rua Professora Heley de Abreu a
Rua Dezesseis no bairro Novo Aarão Reis

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Heley de Abreu a Rua Dezesseis, situada no bairro Novo Aarão Reis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01/12/2025


Vereador Neném da Farmácia
Câmara Municipal de Belo Horizonte

CHBH_DTRLEG-01/dez/25-15:14:37-006307-1

516 8641

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouros públicos no Município de Belo Horizonte representa instrumento de valorização da memória coletiva, do patrimônio cultural e das trajetórias individuais que contribuíram para a formação da identidade nacional.

O presente Projeto de Lei visa reconhecer um ato de bravura e coragem.

Em 5 de outubro de 2017, a professora Heley protagonizou um dos maiores atos de bravura registrados no ambiente escolar brasileiro. Durante um ataque intencional na creche onde trabalhava, no qual um vigia ateou fogo em crianças e funcionários, Heley interveio imediatamente para salvar os alunos, retirando crianças das chamas, abrigando outras em uma sala segura, acionando socorro e enfrentando a situação com inquestionável prontidão. Seu gesto direto e decisivo impediu que o número de vítimas fosse ainda maior. No ato de proteção, Heley sofreu queimaduras gravíssimas, que comprometeram grande parte do seu corpo, levando-a a óbito alguns dias depois, em razão das lesões.

A repercussão do episódio levou o Brasil a reconhecer a professora como heroína da educação nacional. Em 2018, o Governo Federal concedeu-lhe, postumamente, a Ordem Nacional do Mérito, e o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei nº 375/2017, que a inscreveu no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, consolidando seu legado histórico. Seu nome passou a representar não apenas um tributo individual, mas um marco coletivo de valorização da escola pública, de proteção à infância e de defesa do papel transformador dos profissionais da educação.

Dar seu nome a um logradouro público em Belo Horizonte, capital do estado em que nasceu e atuou, é medida que guarda profunda pertinência histórica e social. Trata-se de um reconhecimento coerente com a vocação da cidade para celebrar referências culturais, educacionais e cívicas, ao mesmo tempo em que promove nas novas gerações a lembrança de que a educação é espaço de dedicação integral, defesa de valores humanos e, sobretudo, compromisso com a dignidade da vida. A denominação proposta converte o sacrifício da professora em memória permanente, e a memória em instrumento de inspiração pedagógica e comunitária.

Assim, a presente proposição não se limita a alterar a nomenclatura de um logradouro: ela reafirma a identidade da cidade com a educação pública, fortalece a memória histórica do estado de Minas Gerais e projeta à coletividade o valor de uma profissional que viveu o ideal da docência e faleceu protegendo seus alunos, em um ato de heroísmo que transcendeu sua biografia e se tornou patrimônio moral do Brasil.

Belo Horizonte, 01/12/2025


Vereador Neném da Farmácia
Câmara Municipal de Belo Horizonte

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316